



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 19/2022

Excelentíssima Senhora

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal

Assunto: "Que seja informado a esta Casa de Leis acerca da metodologia de cálculo utilizada pelo Poder Executivo quando do cálculo dos vencimentos dos Servidores Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ribeirão do Sul – SP, acompanhado de Parecer Jurídico".

LUIS CARLOS PAES JUNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** informações da acerca da metodologia de cálculo utilizada pelo Poder Executivo quando do cálculo dos vencimentos dos Servidores Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ribeirão do Sul – SP, devendo as informações virem acompanhadas de Parecer Jurídico do Poder Executivo, tendo em vista que a remuneração de um Servidor Público que possui três quinquênios se equipara a remuneração do Servidor iniciante, conforme documento comparativo em anexo.

O questionamento leva em consideração a edição da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11, ao art. 198, da Constituição Federal, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias e as Leis Complementares Municipais nº 1.495/2011 e nº 914/1998 e o artigo 10, da Lei Municipal nº 1.110/2005.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 01 de junho de 2022.


LUIS CARLOS PAES JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	118/2022
Data: 02/06/22	Hora: 09:30
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno Único
Votação unânime
M.R.S. 07/06/2022

Situação com Quinquênio sendo pago INCORPORADO ao SALÁRIO BASE

Funcionário com 3 QUINQUÊNIOS

Salário Base	R\$ 1.232,33
Quinquênio	R\$ 194,25
Adicional de Insalubridade	R\$ 242,40
Diferença S. B. Federal	R\$ 123,42
Incentivo (14º Salário)	R\$ 129,17
Prog. Supl. Alimentação	R\$ 500,00

Totalização R\$ 2.421,57

Funcionário sem QUINQUÊNIO

Salário Base	R\$ 1.232,33
Quinquênio	R\$ -
Adicional de Insalubridade	R\$ 242,40
Diferença S. B. Federal	R\$ 317,67
Incentivo (14º Salário)	R\$ 129,17
Prog. Supl. Alimentação	R\$ 500,00

Totalização R\$ 2.421,57

Obs: Os valores das totalizações são os mesmos pelo fato dos Salários Base Municipais terem valores distintos devido a INCORPORAÇÃO do QUINQUÊNIO ao mesmo, o que gera DIFERENÇA no valor de COMPLEMENTAÇÃO ao limite do piso salarial fixado pelo Governo Federal.

Situação com Quinquênio sendo pago como ADICIONAL

Funcionário com 3 QUINQUÊNIOS

Salário Base	R\$ 1.232,33
Quinquênio	R\$ 194,25
Adicional de Insalubridade	R\$ 242,40
Diferença S. B. Federal	R\$ 317,67
Incentivo (14º Salário)	R\$ 129,17
Prog. Supl. Alimentação	R\$ 500,00

Totalização R\$ 2.615,82

Funcionário sem QUINQUÊNIO

Salário Base	R\$ 1.232,33
Quinquênio	R\$ -
Adicional de Insalubridade	R\$ 242,40
Diferença S. B. Federal	R\$ 317,67
Incentivo (14º Salário)	R\$ 129,17
Prog. Supl. Alimentação	R\$ 500,00

Totalização R\$ 2.421,57

Obs: Os valores citados acima são meramente ilustrativos para efeito de comparação.